

Investigador/a Doutorado/a

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto "TIMES - Trajetórias Institucionais e Modelos de Empresa Social em Portugal" (projeto nº 30612), apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais e cofinanciado pelo FEDER, sob coordenação da Doutora Sílvia Ferreira.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto TIMES faz parte das atividades do núcleo de investigação sobre Políticas Sociais, Trabalho e Desigualdades-POSTRADE, cujo principal objetivo é promover o desenvolvimento de leituras críticas e de novas perspetivas sobre dimensões sociais como a sustentabilidade do Estado social, o papel do mercado e da sociedade civil na proteção social, a fragmentação dos mercados de trabalho, a evolução demográfica, a mudança ambiental global, a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades.

Links:

CES: www.ces.uc.pt

POSTRADE: www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/postrade

a. Apresentação do projeto:

TIMES - Trajetórias Institucionais e Modelos de Empresa Social em Portugal

Este projeto pretende contribuir para o conhecimento do significado, perfil, contexto institucional e papéis das Empresas Sociais (ES) em Portugal, de modo a ajudar a fortalecer o seu papel na resolução de problemas sociais e societais. As principais questões abordadas pelo projeto serão: 1) quais os significados, trajetórias institucionais e características das ES em Portugal? 2) de que modo as ES refletem e contribuem para encontrar soluções para os desafios sociais e societais? Quais os quadros institucionais e estratégias que podem favorecer o desenvolvimento das ES?

O projeto articula abordagens institucionalistas ao estudo das organizações e das políticas públicas para analisar coevolução das ES e do seu contexto institucional. Adota o conceito de empresas sociais da tradição europeia, desenvolvida no âmbito da Rede de Investigação Internacional EMES. Os objetivos do projeto serão prosseguidos através do teste de uma tipologia de modelos de ES, do mapeamento das suas trajetórias institucionais, da identificação dos significados atribuídos, da compreensão do modo como os quadros institucionais moldam e são moldados pelas ES, e do modo como estas se orientam para desafios sociais e societais.

Duração prevista de execução do projeto: 30 meses, com início a 1 de junho de 2018

Cofinanciado por:



b. Área científica: Ciências Sociais

c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para viajar frequentemente no país, e para se deslocar ao estrangeiro ocasionalmente. Deverá empenhar-se na implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do CES, por um lado, e com as sinergias do TIMES com o projeto ICSEM, com investigadores/as internacionais da rede EMES, e com atores das empresas sociais e agências governamentais, por outro.

- Investigação – Identificar, recolher, e analisar e sintetizar bibliografia científica, relatórios e documentação política, *websites*, documentos institucionais e técnicos, bases de dados, na área das empresas sociais e de outros conceitos relevantes (como por exemplo economia social e de solidariedade, empreendedorismo social), olhando em particular para o âmbito da missão das organizações. Apoiar a identificação de indivíduos e estudos de caso para compor o *corpus* de análise, realizar entrevistas estruturadas e semiestruturadas e *focus groups* em Portugal.
- Investigação – tratar e analisar dados qualitativos e quantitativos e outra informação produzida pelo projeto; contribuir para a codificação analítica dos dados relativos aos estudos de caso nacionais; redigir resultados das análises e sínteses para os relatórios de investigação e outras publicações.
- Apoiar a IR nos contactos, comunicações e planificação das tarefas do projeto, incluindo na gestão da equipa, consultores, *stakeholders* e investigadores/as do projeto internacional ICSEM.
- Contribuir para os indicadores do projeto: redação e publicação de resultados em publicações nacionais e internacionais em língua portuguesa e inglesa, participação em conferências nacionais e internacionais.
- Apoiar a gestão científica do projeto (por ex., gerir os processos de publicação; apoiar na organização científica de eventos; apoiar as reuniões de equipa; colaborar nas ações de disseminação e impacto, em particular no desenvolvimento de conteúdos para o website e redes sociais, entre outros)

d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

Os/As candidatas/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Diploma de Doutoramento nas Ciências Sociais (preferencialmente em Sociologia), num tópico relevante para o projeto tal como empresas sociais, ou conceitos relacionados como economia social e solidária, terceiro sector ou empreendedorismo social (25%);

Cofinanciado por:



2. Experiência e formação documentada em metodologias qualitativas e quantitativas aplicadas nas ciências sociais e análise documental e estatística, com recurso a software como, por exemplo, o MAXQDA e o SPSS (25%)

3. Experiência de investigação relevante para os temas do projeto e motivação para prosseguir investigação nos mesmos (20%);

4. Publicações científicas relevantes para os temas do projeto (15%);

5. Domínio proficiente de português e inglês (15%).

e. Candidatos/as

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

f. Legislação e regulamentos aplicáveis:

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

g. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Investigadora Responsável.

h. Modalidade e duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em junho de 2018.

i. Remuneração mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros líquidos.

j. Processo de avaliação:

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação

Cofinanciado por:



com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20. O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

k. Júri de Seleção:

- Sílvia Ferreira (Presidente do júri, IR do projeto TIMES)
- Virgínia Ferreira (vogal efetivo)
- Patrícia Moura e Sá (vogal efetivo)
- Hugo Pinto (vogal suplente)

l. Publicação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

m. Período de receção de candidaturas:

Entre 13 de abril e 29 de maio de 2018.

n. Apresentação de candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- d) duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais
Referência: **CES-PD/09/2018**
A/C Doutora Sílvia Ferreira
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis
Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal

Cofinanciado por:



「 Edital 」

40
ces
Aniversário
1978|2018

Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

p. O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

q. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

r. Considerações finais

Contactos:

Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos

gagep@ces.uc.pt

+351 239 855 570

Cofinanciado por:

